



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Segunda-feira
3 de Agosto de 2026

Edição Nº 00525
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 61, de 3 de Agosto de 2026

Portaria Nº 58, de 3 de Agosto de 2026

SUPLEMENTO EDIÇÃO Nº 00525

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 61, de 3 de Agosto de 2026

“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulares à servidora **DANIELA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula funcional nº **14578**, ocupante do cargo de **COORDENADORA ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria de administração, referentes ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026, sendo 20 (vinte dias) dias de gozo de férias, e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, na forma da legislação no período **10/08/2026 a 20/08/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 03 de agosto de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

para o bom andamento da administração pública, em especial na fase interna dos procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição; enquanto durar o período de férias; a coordenadora de administração **DANIELA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 14578, nomeada pelo decreto nº 09/2026, pelo servidor público **WELDER ALVES COSTA**, matrícula funcional nº 15215, enquanto durar o afastamento do seu titular.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 03 de agosto de 2026.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 58, de 3 de Agosto de 2026

“Dispõe sobre a substituição da coordenadora administrativa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a coordenadora administrativa encontrará em gozo de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade das atividades administrativas no departamento de compras são continuas